



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

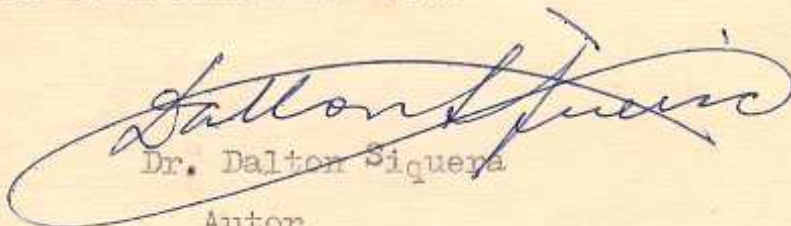
PROJETO DE LEI Nº 06 de 25.09.78

"A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU WIL
MAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SAN CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Médica do Médio Araguaia, com sede neste cidade.

Art:2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, Em 25 de setembro de 1.978


Dr. Dalton Siquera
Autor